



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

INDICAÇÃO Nº 020/2021.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que proceda, através dos órgãos competentes da administração a **Construção de PONTE sobre o RIO TRAIRI, ligando o Bairro do Paraíso ao Bairro Aluizio Bezerra.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente! Caros vereadores e prezadas vereadoras,

Com o advento da implantação do Instituto Federal Do Rio Grande do Norte e do SENAI bem na divisória que liga os Bairros Paraíso e Aluizio Bezerra, aumentou consideravelmente o fluxo de pessoas transitando a pé, de moto e/ou de carro na via que liga esses dois Bairros.

Como é sabido por todos, a via em questão corta o Rio Trairi é carroçável e sem iluminação, deste modo, é visível a dificuldade encontrada pelos transeuntes que trafegam naquela estrada. À noite, o medo toma conta devido a total escuridão do lugar e em períodos de chuvas o local fica intransitável, impossibilitando pela aquela estrada, acesso ao IFRN, ao SENAI e aos moradores dos citados Bairros.

Sem dúvidas, a construção da ponte, a iluminação e pavimentação das vias, resolverá um problema enfrentado há décadas pelos moradores das localidades, pelos alunos e profissionais das instituições acima especificadas.

Portanto, peço o voto dos pares, para aprovação da matéria e urgência na execução da solicitação por parte do executivo municipal.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo César Gomes de Moraes

Vereador Autor